



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da secretaria de Desenvolvimento Urbano e secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Srs. EVERARDO PAULA DA SILVA e MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº-8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 0704.01/2016-PMF, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de serviços de carro pipa para abastecimento de água potável em diversas localidades afetadas pela estiagem como também nas escolas da rede pública de ensino do Município de Fortim - CE**, no Município de Fortim - CE determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim - CE, 07 de Abril de 2016.

  
EVERARDO PAULA DA SILVA

**Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano**

  
MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

**Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**